



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S.N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.102/82

- Dispõe sobre reclassificação de cargo -

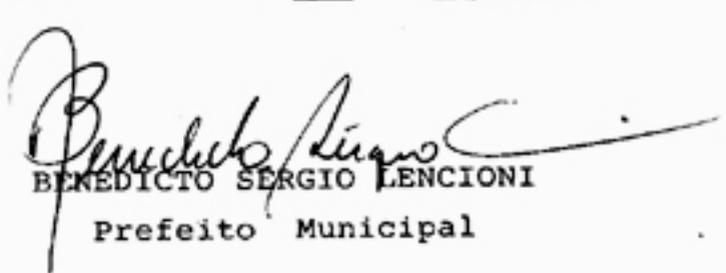
O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O cargo de Fiscal, Referência 7, do Anexo I da Lei nº 2.090/82 fica reclassificado - na Referência 5.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária-própria.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1.982.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de setembro de 1.982


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

Prefeito Municipal